



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

“Abertura dos Envelopes de Habilitação”

PROCESSO N° 050/2019.

CARTA CONVITE N° 006/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Ata de abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, contendo a documentação, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.** Aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e dezenove, às 14h00min, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação designada pela Portaria n° 009/2019, de 09 de Janeiro de 2019, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, Rodrigo da Penha – *Membro*. Procedendo a abertura do envelope n° 1 “Habilitação”, contendo a documentação, constatou-se a participação das 03 (três) proponentes convidadas: **COSTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, CNPJ N.º 45.798.147/0001-07**, neste ato não representada, **KÁTIA FERNANDA DO NASCIMENTO – ME, CNPJ N.º 14.392.907/0001-58**, neste ato não representada, e **M. V. LEME SUPERMERCADO – EPP, CNPJ: 11.179.148/0001-51**, neste ato não representada. Após conferência de toda documentação, verificou-se que os proponentes **COSTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, KÁTIA FERNANDA DO NASCIMENTO – ME, e M. V. LEME SUPERMERCADO – EPP**, atenderam ao Edital de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



chamamento, assim declaradas “**HABILITADAS**”. Fica constado que as empresas **COSTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME** e **M. V. LEME SUPERMERCADO – EPP** apresentaram certidões fiscais vencidas, porém por serem Empresa de Pequeno Porte e Micro Empresa, ambas podem exercer o direito de comprovação fiscal para uma futura contratação em caso de vencedoras do certame. Pelo Senhor Presidente, foi solicitado aos membros que rubricassem toda a documentação. Dando prosseguimento o Senhor Presidente informou que em seguida irá realizar a Abertura dos Envelopes 02 “Proposta de Preços”, devido todas as empresas participantes do Certame estar Habilitadas. Após a lavratura e leitura da presente Ata nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, os presentes firmam este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

COMISSÃO:

Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*

Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*

Rodrigo da Penha – *Membro*